



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PROJETO DE LEI Nº 003 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Ação – 1138 – Aquisição de Van

Objetivo – Aquisição de um veículo Van com recursos do Processo de Repasse nº 25000.036070/2018-64 assinado com o Fundo Nacional da Saúde, no âmbito o programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Dotação: 0701 10 301 0047 1138 449052 00 00 00 00 4505 VALOR 190.000,00 VAN

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Fundo Nacional da Saúde na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R\$ 190.000,00:

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS ANDRE PIAIA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PROJETO DE LEI Nº 003 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente e  
Demais Pares Legislativos:

Submeto à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o presente projeto de lei que abre crédito especial e aponta recursos.

O presente projeto visa criar as condições orçamentárias para que o Município possa aplicar os recursos recebidos do Fundo Nacional da Saúde, através do Processo de Repasse mencionado, para aquisição de um veículo Tipo VAN para transporte de passageiros que necessitam de especialidades médicas não atendidas pela unidade básica de saúde.

Este projeto já foi aprovado em 2018, entrando nessa casa como Projeto de Lei Nº 013 de 04 de maio de 2018 vigorando como LEI MUNICIPAL Nº 1.108 de 10 de maio de 2018 e está sendo reencaminhado apenas para a reabertura de Dotação Orçamentária para fins contábeis.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei, para que mereça os estudos dos Nobres Edis e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRE PIAIA  
Prefeito Municipal